

PORTARIA Nº 363/2015
DE: 05 DE OUTUBRO DE 2015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso das atribuições legais e,

Considerando requerimento protocolizado pela defesa da indiciada, em que apresenta atestado médico da indiciada alegando impossibilidade de estar presente em audiência para oitiva de testemunhas marcada para o dia 08 de outubro de 2015,

Considerando o prazo estabelecido em lei para conclusão do processo administrativo nº 001/2015,

Considerando o exíguo prazo para realização do processo administrativo, podendo ser prorrogado mediante autorização da autoridade competente nos casos de força maior,

Considerando ainda quem em face da prorrogação do prazo para oitiva das testemunhas se enquadra como motivo de força maior, resolve,

Artigo 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias à partir do vencimento do prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo nº 001/2015, cuja indiciada é a servidora Lenita Ferreira de Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL